

ATA Nº 6

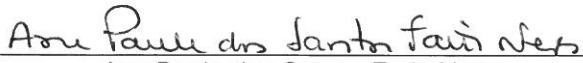
----- Às 11 horas do dia 1 de junho de 2015, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento para recrutamento e seleção de um estagiário na área de Psicologia (Licenciatura em Psicologia), ao abrigo do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local) – 5ª Edição, aprovado pelo Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, e regulamentado pela Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro, aberto pelo Aviso nº 1/RH/2015, publicado na página eletrónica do Município de Tábua, a 10 de março de 2015, constituído pelo Presidente de Júri, Ana Paula dos Santos Faria Neves, Vice-Presidente da Câmara, e pelos vogais, Luís Pedro Marques Ferreira, Técnico Superior na área profissional de Filosofia que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos e Francisca Marina Fernandes Andrade, Técnica Superior na área profissional de Sociologia. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, verificou-se não ter existido qualquer reclamação ao projeto de lista de classificação final dos candidatos, pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, elaborar e remeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos a homologação do Sr. Presidente da Câmara. -----

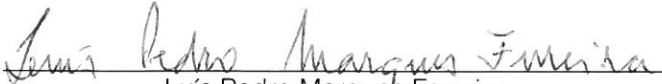
----- Por último, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos ao procedimento relativamente à lista unitária de ordenação final dos candidatos devidamente homologada. -----

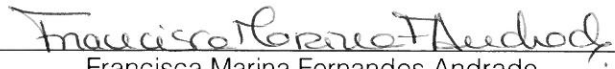
----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,


Ana Paula dos Santos Faria Neves
(Vice-Presidente da Câmara)

Os Vogais,


Luís Pedro Marques Ferreira
(Técnico Superior)


Francisca Marina Fernandes Andrade
(Técnica Superior)

Tábua, 3 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

(Mário de Almeida Loureiro)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Para os devidos efeitos, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativo ao procedimento para recrutamento e seleção de um estagiário na área de Psicologia (Licenciatura em Psicologia), ao abrigo do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local) – 5ª Edição, aprovado pelo Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, e regulamentado pela Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro, aberto pelo Aviso nº 1/RH/2015, publicado na página eletrónica do Município de Tábua, a 10 de março de 2015. -----

Número de Ordem	Nome	Classificação Final	Observações
1	Diana Vanessa Loureiro Almeida	18,68	a)
2	Iolanda Carvalho Correia	18,48	
3	Ana Catarina Oliveira Crisóstomo	15,72	
4	Mariana Soares Meia-Via	15,52	b)
5	Cristina Guedelha Santos	15,52	b)
6	Marta Mendes Ferreira	15,52	b)
7	Daniel Seabra Ferreira	15,48	
8	Ana Margarida Andrade Janela	15,36	b)
9	Ana Rita Figueiredo Macário	15,36	b)
10	Inês Pereira Cardoso da Costa e Silva	15,28	
11	Daniela Sofia dos Santos Fernandes	15,08	
12	Joana Duque Paiva	15,04	
13	Lina Maria Tábuas da Cunha	14,68	
14	Cátia Marisa Duarte Anselmo	14,40	
15	Joana Marçalo de Paiva	14,28	
16	Dina Figueiredo Amaral	13,96	
17	Carla Sofia Coimbra Antunes	13,92	a)
18	Rafael de Matos Pina	13,56	
19	Fernanda da Piedade R. Almeida	13,48	a)
20	Fabiana Rosário Tomé	13,24	
21	Joana Aguiar Amaral	13,16	
22	Liliane Duarte Costa	12,96	
23	Sandra Cristina Mendes Agra	12,76	
24	Ana Isabel Ramos Maduro	12,72	b)

25	João Manuel Borges Dinis	12,72	b)
26	Olga Sofia Moura Alves	12,56	b)
27	Carla Alexandra Lopes Mendes	12,56	b)
-----	Ana Cláudia Borges Oliveira	-----	c)
-----	Anabela Ferreira da Silva	-----	c)
-----	Andreia Silva Couto	-----	c)
-----	Débora Cristina Ventura Saúde	-----	c)
-----	Mafalda Sofia Barbosa Amorim	-----	c)
-----	Maria Luís Oliveira Santos R. Almeida	-----	c)
-----	Rita Heloísa Sousa Vicente	-----	c)

- a) Candidato(a) que já frequentou programa de estágio profissional financiado por fundos públicos, ficando a sua seleção condicionada à não aceitação do lugar por parte de todos os outros candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados por fundos públicos, tal como dispõe o nº 3 do artº 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro;
- b) Foram aplicados os critérios de desempate previstos no ponto 8.3.2 do aviso de abertura, por motivo de igualdade de classificação;
- c) Candidato(a) sem classificação final, por não comparecer à aplicação do segundo método de seleção, entrevista individual.

Paços do Município de Tábua, 1 de junho de 2015

O Presidente do Júri,

Ana Paula dos Santos Faria Neves
Ana Paula dos Santos Faria Neves
(Vice-Presidente da Câmara)